



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.043666/2017-50**, resolve:

Prorrogar a contratação da(o) Estagiária(o) **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada(o) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **no período de 27/03/2018 a 27/09/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 27/02/18